



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

(EM MILHARES DE REAIS)

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.
 Rua Padre Leonardo nº 20 – A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 – CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020.

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as informações da gestão no ano base de 2020 bem como as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA "Cooferse"

1. Política Operacional.

Em 2020 a Cooferse completou 28 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e integralização de capital.

2. Avaliação de Resultados.

Na conjuntura do ano de 2020 a Cooferse obteve um resultado – sobre líquida de R\$ 214 mil, representando um retorno sobre o capital social na ordem de 2,27%; esse valor será levado à deliberação da assembleia geral.

3. Ativos

A Cooferse possui ativos na ordem de R\$ 10milhões sendo que R\$ 4milhões e 365mil estão disponíveis em curto prazo.

Na carteira de empréstimo temos:

| | |
|--------------------------|---------------------|
| Curto Prazo | 1.761.071,65 |
| Longo Prazo | 3.976.056,97 |
| (-) PCLD | (52.245,02) |
| Total da carteira | 5.737.128,62 |

Fato a destacar, dando continuidade a expansão da cooperativa em suas instalações, no exercício findo foi feita aquisição complementar do imóvel, anteriormente adquirido em 2019, ao preço de R\$ 297 mil, para instalação da nova sede da Cooferse.

4. Captação de recursos.

A captação de recurso é proveniente dos próprios cooperados mediante integralização de capital sendo que no ano base tivemos R\$ 1 milhão 319mil em integralização de capital; por outro lado, os pedidos de devolução de capital foram todos cumpridos, resultando a quantia de R\$ 1 milhão 440mil.

5. Política de Crédito.

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercando ainda de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado buscando, assim, garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooferse adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

6. Governança Corporativa.

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela administração e tem contrato com a empresa Audservice que, por sua vez, faz as auditorias internas.

A Cooferse se submete anualmente a Auditoria Cooperativa, por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Pagamento de dividendos.

No ano de 2020 a Cooferse adotou o pagamento de juro ao capital, limitado a taxa Selic, o que resultou um dispêndio na ordem de R\$ 191mil, equivalente a 2% do capital do Cooperado.

8. Direitos dos Cooperados.

A razão de nossa existência é a união de nossos Cooperados, somos uma sociedade de pessoas e não de capital, é o que preconiza a legislação cooperativista; nessa razão, as demonstrações contábeis do exercício findo evidenciaram uma solidez ficando assim preservado o direito dos cooperados no recebimento de seus créditos sociais perante a Cooperativa.

9. Gerenciamento de risco.

Conforme a Resolução CMN 4.557, que definiu os requisitos da estrutura de gerenciamento para as cooperativas no segmento 5S, devendo identificar, mensurar, avaliar, reportar, e mitigar os riscos de, identificamos os seguintes riscos em nossa atividade:

- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco Operacional
- Risco de Liquidez
- Risco Socioambiental.

Assim, visando sempre um acompanhamento constante no gerenciamento de risco, foi implantado o sistema de "nuvem" de modo a dar maior segurança em nossa base de dados.

A conjuntura do mercado financeiro se manteve em retração diante dos efeitos da pandemia da Covid-19; entretanto, não houve fatos no cenário macro econômico interno que pudessem afetar os negócios da Cooferse; sendo assim, o gerenciamento dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez se mantiveram estáveis em nossas análises.

10. Sistema de Controles Internos.

O Sistema de Controles Internos, instituído pela Resolução nº 2.554/98 do Banco Central do Brasil, é um sistema amplo de gestão da Instituição, com vistas a promover o seu desempenho dentro de variações admitidas e em conformidade com as políticas, diretrizes e normas estabelecidas.

Através dos critérios estabelecidos no sistema de controles internos, a Cooferse visa melhorar o seu desempenho constantemente, fazendo com que todos os seus Colaboradores concentrem os esforços para os mesmos objetivos, despojados de vaidades pessoais, sem custos excessivos ou desnecessários e com total proteção contra eventuais perdas no negócio.

11. Investimento em empresas coligadas ou relacionadas.

A Cooferse não possui tampouco realizou investimentos em empresas coligadas ou relacionadas.

12. Conselho Fiscal.

Eleito a cada 03 anos, o atual com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balanços mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de treinamentos, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-los.

13. Código de Ética.

Todos os integrantes da equipe Cooferse aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

14. Sistema de Ouvidoria.

A Ouvidoria, constituída em outubro de 2012, representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da Cooferse, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria da Cooferse não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Agradecimentos.

Agradecemos aos nossos Cooperados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Congonhas, 06 de janeiro de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Em Milhares de Reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL.

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOPERSE, constituída em 19 de março de 1993, é uma sociedade cooperativa, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar por intermédio da Carta Patente nº 455/93 do Banco Central do Brasil; possui finalidade estatutária de promover a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

A Cooferse é administrada por um Conselho de Administração com função diretiva, eleito pelos próprios associados, composto por 09 membros efetivos com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo 1/3; é fiscalizada, mensalmente, por um Conselho Fiscal, composto por 06 membros, com mandato de 03 (três) anos, todos eleitos em assembleia geral.

A Cooferse não possui filial; não participa do SICOOB – Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB. Rege-se pelos dispostos pertinentes da legislação brasileira, em especial Lei nº 5.764/71, no seu Estatuto Social e nos Atos Normativos emanados do Banco Central do Brasil – BACEN, sendo uma instituição financeira não bancária.

As suas operações, ativa e passiva, por força do Estatuto Social bem como pela Resolução 4.434/2015 do Banco Central do Brasil, alcançam todos os trabalhadores das empresas mineradoras da região das indústrias de extração de ferro e metais básicos bem como seus aposentados, e, ainda, os próprios colaboradores da Cooferse e do Sindicato, respectada a área de ação - municípios abrangentes: Congonhas, Ouro Preto, Ouro Branco, Itabirito, Moeda, Belo Vale, Jeceaba, Brumadinho e Conselheiro Lafaiete, para efeito de admissão de cooperados.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo preparadas com base no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e em consonância com as normas emanadas do Banco Central do Brasil – BACEN.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a) Disponibilidades: recursos disponíveis mantidos em bancos de primeira linha entre a data de seu recebimento e sua destinação a carteira de empréstimo e gastos com despesas correntes. A cooperativa não realiza movimentação de caixa.

b) Títulos e Valores Mobiliários: estão representados por aplicações financeiras efetuadas em fundos de investimentos de curto prazo, administrado por instituição financeira de primeira linha. As aplicações financeiras são decorrentes de sobre de caixa e tem por objetivo preservar o capital dos cooperados. Apuramos uma receita de aplicação financeira de R\$ 56mil, representando 4,6% do total da receita apurada.

c) Operações de Crédito: são os empréstimos concedidos na forma do regimento interno, mediante apresentação de garantia e análise da capacidade financeira do cooperado, corrigido pela variação da TR mais juro pré fixado de 1,3% ao mês. Os valores realizáveis estão classificados em curto e longo prazo.

c.1) Operações de crédito – Valores a receber.

As operações de crédito são efetuadas com base no disposto do seu regulamento interno, que estabelece os parâmetros para assegurar o seu equilíbrio econômico e financeiro de forma permanente. Encerramos o exercício com um saldo na ordem de R\$ 5 milhões 684mil, assim distribuído.

| | |
|--------------------------|---------------------|
| Curto Prazo | 1.761.071,65 |
| Longo Prazo | 3.976.056,97 |
| (-) PCLD | (52.245,02) |
| Total da carteira | 5.684.883,60 |

Após definir o regimento interno a administração da Cooferse contempla, além das normas do Banco Central do Brasil, normas operacionais destinadas a proteger o seu patrimônio e permitir a prática de juros mais favoráveis a seus cooperados, dentre as quais merecem destaque:

- todas as operações obedecem a prévia autorização do Conselho de Administração que periodicamente fixa prazos, juros, formas de pagamentos e demais condições das operações;
- somente pode solicitar empréstimo o associado que esteja a mais de 30 (trinta) dias contados da data de admissão;
- nenhum associado pode tomar empréstimo que venha a exceder a 5% (cinco por cento) do total dos empréstimos concedidos pela Cooperativa; e, ainda, 20% (vinte por cento) do total do capital social integralizado pelo universo de associados e nem a 10 (dez) vezes do capital integralizado do associado.
- consulta ao sistema de informações de crédito – SCR do Banco Central do Brasil.

d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD: constituída nos termos da Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil – BACEN; a classificação das operações de crédito é efetuada em níveis de risco que variam de A (risco mínimo – 0,5%) a H (risco máximo – 100%), em ordem crescente de risco, sendo essa classificação julgada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores de empréstimo, levando em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica, sobretudo os efeitos da pandemia da Covid-19.

Nesse contexto, a classificação constituída em 31/12/2020 apresentou os seguintes níveis:

| Classificação Nível | Saldo Devedor | Percentual | Provisão |
|---------------------|---------------------|------------|------------------|
| A | 5.470.095,30 | 0,50% | 27.350,48 |
| B | 148.048,39 | 1,00% | 1.480,46 |
| C | 39.938,98 | 3,00% | 1.198,17 |
| D | 45.231,05 | 10,00% | 4.523,11 |
| E | 18.938,84 | 30,00% | 5.081,85 |
| F | 8.533,81 | 50,00% | 4.266,91 |
| H | 8.344,25 | 100,00% | 8.344,25 |
| Totais | 5.737.128,62 | | 52.245,02 |

e) Partes Relacionadas: a cooperativa tem como parte relacionada pessoas físicas com as quais foram feitas operações de crédito; portanto, como os demais, são cooperados que possuem saldo de capital e, por força do Estatuto Social, podem realizar operações com a cooperativa. A cooperativa não possui operações com parte relacionada na condição de pessoa jurídica. Assim, as operações realizadas com as Partes Relacionadas são as usuais – empréstimo de acordo com o Regimento Interno da cooperativa sendo a taxa de juro aplicada a mesma para os demais cooperados.

| Natureza | Período | Saldo da Carteira | Valor Total | Repr. Carteira | PCLD |
|----------------------|------------|-------------------|-------------|----------------|-------|
| Operações de Crédito | 31/12/2018 | 6.548.928,48 | 693.230,37 | 10,59% | 0,50% |
| Operações de Crédito | 31/12/2019 | 6.419.217,12 | 406.582,11 | 6,33% | 0,50% |
| Operações de Crédito | 31/12/2020 | 5.737.128,62 | 498.585,09 | 8,69% | 0,50% |

4) OUTROS CRÉDITOS.

Sob essa rubrica, de maior relevância, encontra-se apropriados os valores a receber dos cooperados, por intermédio das empresas e mediante débito em conta corrente, relativo ao repasse mensal dos descontos efetuados de cada cooperado por ocasião da amortização das operações de crédito ou por integralização de capital.

5) IMOBILIZADO.

Representa os bens da cooperativa (equipamentos de informática, móveis e utensílios, imóvel, sistema de segurança) pelo custo da aquisição, segregados pela sua natureza. A depreciação é calculada pelo método linear com taxas variáveis, abaixo divulgadas.

| | Taxa de depreciação | 31.12.19 | Adição | Baixa | 31.12.20 |
|-------------------------------------|---------------------|----------|--------|-------|----------|
| Imóvel / Edificação | 4% | 444 | 298 | | 742 |
| Móveis e Equipamentos | 10% | 26 | | | 26 |
| Sistema de comunicação | 20% | 4 | | | 4 |
| Sistema Proc.de Dados | 20% | 55 | | | 55 |
| Sistema de segurança | 20% | 1 | | | 1 |
| | | 530 | 298 | 0 | 828 |
| Depreciação e amortização acumulada | | -117 | | -28 | -145 |
| | | 413 | 298 | -28 | 683 |

Durante o exercício findo houve aquisição de parte do imóvel ora adquirido no ano anterior. Não houve baixa de bens.

6) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS.

Compreende as exigibilidades decorrentes da natureza da cooperativa, com fundamento na Lei 5.764/71, cuja composição é a seguinte.

| OBRIGAÇÃO | 2019 | 2020 |
|-------------------------|------------|------------|
| FATES | 47 | 181 |
| Capital de ex-associado | 309 | 396 |
| Saldo final | 356 | 577 |

a) FATES – nos termos do Estatuto Social, é constituído à razão de 10% das sobras apuradas ao final de cada exercício. A movimentação do FATES nos exercícios pode ser assim demonstrada.

| MOVIMENTAÇÃO DE RECURSO | 2019 | 2020 |
|------------------------------|-----------|------------|
| Saldo em 01 de janeiro | 109 | 47 |
| (+) Incorporação de Recursos | 121 | 134 |
| (-) Destinação de Recursos | (183) | - |
| Saldo final | 47 | 181 |

O FATES é registrado como exigibilidade e, nos termos da Lei 5.764/71 – artigo 28, II, sua destinação é para cobrir gastos com assistência técnica, educacional e social aos cooperados.

b) Capital de ex-associado – representa o saldo de capital com as sobras incorporadas de exercícios anteriores a serem devolvidos.

| MOVIMENTAÇÃO DE RECURSO | 2019 | 2020 |
|---------------------------|------------|------------|
| Saldo em 01 de janeiro | 203 | 309 |
| (+) Incorporação de saldo | 745 | 815 |
| (-) Devolução de capital | (639) | (728) |
| Saldo final | 309 | 396 |

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

O Patrimônio Líquido representa o valor contábil pertencente aos associados da Cooperativa.

a) O Capital Social da Cooperativa, dividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), é variável conforme o número de associados e de quotas subscritas; ao associar o cooperado deve subscrever no mínimo 10 quotas, sendo que cada cooperado tem direito a 01 voto, independente do número de quotas; a integralização de capital só pode ser feita em moeda corrente; o capital total não pode ser inferior a R\$ 700 mil. O valor do capital social é de R\$ 9 milhões 444mil pertencendo integralmente aos cooperados; não houve nenhuma transferência de quotas entre associados e as devoluções foram feitas sem parcelamento, totalizando R\$ 712mil.

b) A Reserva Legal é constituída mediante aplicação de 10% da sobre de cada exercício anual e tem por objetivo, nos termos do art. 28, I, da Lei 5.764/71, cobrir perdas e atender ao desenvolvimento da Cooperativa. O saldo no exercício findo foi de R\$ 507mil.

c) Apuração do resultado. A sobre apurada em 2020, bruta, foi de R\$ 449mil que se deu mediante confronto dos ingressos menos dispêndios usuais, registrados pelo regime da competência, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício; além disso, houve pagamento de juro ao capital, despesa operacional, na ordem de R\$191mil, representando a taxa Selic ano – 2%. Atendendo as disposições estatutárias e legais, 10% das sobras, sobre o ato cooperativo, foram destinadas ao FATES e ao Fundo de Reserva, perfazendo uma sobre líquida de R\$ 214mil à disposição da Assembleia Geral Ordinária, com exceção dos impedimentos legais.

| Sobra Líquida | |
|---------------|---------|
| Exercício | R\$ mil |
| 2016 | 802 |
| 2017 | 775 |
| 2018 | 758 |
| 2019 | 335 |
| 2020 | 214 |

8) INDICADORES FINANCEIROS.

Diante da posição patrimonial no exercício findo, os cálculos dos indicadores financeiros demonstram uma estabilidade financeira e econômica, assim vejamos.

| Indicadores | Valores | Referência |
|------------------------|---------|-----------------------------|
| Solvência | 17,36 | Acima de 1,51 muito bom |
| Endividamento | 0,06 | Abaixo de 1 normal |
| Endividamento Geral | 0,06 | Abaixo de 1 normal |
| Índice de Risco AA-B-C | 98,97% | Acima de 90,01% risco baixo |

9) ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ.

A diretoria da Cooferse considera que a estrutura para o gerenciamento de risco de liquidez é simplificada, quando comparada com o porte e complexidade de operações que a Cooferse oferece aos seus associados. Com isso, a política e estratégia para o gerenciamento do risco é parametrizada e estabelece limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em nível considerado aceitável pela instituição. Não há necessidade de sistema complexo para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco.

10) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

A Cooferse não possui processos judiciais como parte passiva.

11) COBRIGAÇÕES E RISCOS EM GARANTIAS.

A Cooferse não é responsável por cobranças e riscos em garantias referente aval prestado em nenhum tipo de operação.

12) INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, substancialmente refletidos em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas atividades operacionais em 31 de dezembro de 2020. Os valores dos investimentos financeiros registrados em contas patrimoniais e de compensação equivalem aproximadamente, ao seu valor de mercado.

Congonhas, 31 de dezembro de 2020.

| | |
|---|--|
| Charles Márcio Ferreira Mendes Presidente | José Inácio da Silva Filho Tesoureiro |
| Mauro Lúcio Coutinho Contabilista CRC/MG – TC 48.262. CPF: 558.931.716-91. | José Geraldo Vale Secretário |



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

(EM MILHARES DE REAIS)

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.
 Rua Padre Leonardo nº 20 – A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 – CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2020.
(Em Milhares de Reais)

| | 31/12/2019 | | 31/12/2020 | |
|--|----------------------|--|----------------------|--|
| | | | | |
| ATIVO | | | | |
| CIRCULANTE | | | | |
| Disponibilidades | 37.648,24 | | 149.177,57 | |
| Títulos e valores mobiliários | 3.603.279,22 | | 4.216.048,54 | |
| Operações de crédito | 1.862.472,26 | | 1.761.071,65 | |
| (-) Provisão para créditos em liquidação | (14.556,80) | | (16.577,71) | |
| Outros créditos | 70.892,77 | | 54.295,93 | |
| | <u>5.559.735,69</u> | | <u>6.164.015,98</u> | |
| NÃO CIRCULANTE | | | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | | |
| Operações de crédito | 4.556.744,86 | | 3.976.056,97 | |
| (-) Provisão para créditos em liquidação | (33.525,86) | | (35.667,31) | |
| | <u>4.523.219,00</u> | | <u>3.940.389,66</u> | |
| Imobilizado de uso | 412.778,08 | | 683.616,39 | |
| | <u>412.778,08</u> | | <u>683.616,39</u> | |
| TOTAL DO ATIVO | 10.495.732,77 | | 10.788.022,03 | |
| PASSIVO | | | | |
| CIRCULANTE | | | | |
| Obrigações por Empréstimos e Repasse | | | | |
| Empréstimo País - Outras Instituições | 480,00 | | - | |
| Outras obrigações | | | | |
| Obrigações Sociais e Estatutárias | 356.647,05 | | 577.346,48 | |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias | 16.041,57 | | 10.033,15 | |
| Provisões para Pagamentos a Efetuar | 28.397,59 | | 34.106,90 | |
| | <u>401.566,21</u> | | <u>621.486,53</u> | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| Capital social | 9.273.631,82 | | 9.444.587,15 | |
| Reserva Legal | 485.436,46 | | 507.504,19 | |
| Sobras acumuladas | 335.098,28 | | 214.444,16 | |
| | <u>10.094.166,56</u> | | <u>10.166.535,50</u> | |
| TOTAL DO PASSIVO | 10.495.732,77 | | 10.788.022,03 | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Em Milhares de Reais)

| | 31/12/2019 | | 30/06/2020 | | 31/12/2020 | |
|--|-------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|---------------------|
| | 1º semestre | 2º semestre | 1º semestre | 2º semestre | 1º semestre | 2º semestre |
| INGRESSOS (RECEITAS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | | | | | |
| Rendas de Operações de Crédito | 82,3% | 1.288.912,15 | 87,4% | 573.256,48 | 83,55% | 484.451,47 |
| Rendas de Títulos e Valores Mobiliários | 10,73% | 167.981,75 | 4,38% | 28.722,81 | 4,85% | 28.137,93 |
| Reversão de Provisão Operacional | 1,54% | 16.229,88 | 1,49% | 9.741,88 | 4,08% | 23.837,39 |
| Resgate de Crédito Saldado como Prejuízo | 3,3% | 58.649,75 | 3,89% | 26.160,75 | 4,70% | 27.233,18 |
| Outras Receitas Operacionais | 2,10% | 32.891,07 | 2,48% | 16.130,54 | 2,82% | 16.344,36 |
| Receita não Operacional | 0,00% | - | 0,22% | 1.515,20 | 0,00% | - |
| Renda tributária | 100,00% | 1.564.664,40 | 100,00% | 655.827,24 | 100,00% | 679.754,31 |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 1.648.883,78 | | 625.827,24 | | 734.573,84 |
| DESPÊNDIOS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | | | | | |
| Despesa operacional | 26,11% | (213.595,05) | 29,52% | (109.805,55) | 28,32% | (117.171,85) |
| Despesas Administrativas | 88,13% | (483.731,54) | 87,40% | (213.426,85) | 88,15% | (240.640,16) |
| Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais | 14,78% | (120.758,37) | 12,84% | (46.542,77) | 13,53% | (55.990,94) |
| Outras Despesas Operacionais | 0,00% | (15,83) | 0,01% | (46,36) | 0,01% | (46,36) |
| | 100,00% | (818.100,39) | 100,00% | (371.827,53) | 100,00% | (413.802,76) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 830.788,43 | | 254.029,71 | | 320.771,08 |
| SOBRA BRUTA ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | | | | | | |
| (-) Cooperadas. Desplando: Juros ao Capital Próprio | | (746.764,01) | | (283.699,71) | | (165.951,56) |
| | | <u>83.024,42</u> | | <u>(29.670,00)</u> | | <u>(165.951,56)</u> |
| SOBRA BRUTA APÓS AS PARTICIPAÇÕES | | | | | | |
| | | 83.024,42 | | (29.670,00) | | (165.951,56) |
| DESTINAÇÕES LEGAIS | | | | | | |
| Fundo de Assistência Tec. Educacional e Social - FATES | | (27.872,34) | | - | | (22.067,73) |
| Fundo de Reserva | | (27.872,34) | | - | | (22.067,73) |
| | | <u>(55.744,68)</u> | | <u>-</u> | | <u>(44.135,46)</u> |
| SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO | | 27.279,74 | | (29.670,00) | | (165.951,56) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Milhares de Reais)

| | Exercício findo em: | |
|--|---------------------|-------------------|
| | 2019 | 2020 |
| TOTAL DO RESULTADO DO PERÍODO | 214.444,16 | 214.444,16 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | | |
| Resultado do período atribuível a: | | |
| (i) Participação de não controladores | - | - |
| (ii) Participação de sócios - cooperados | (214.444,16) | (214.444,16) |
| (+/-) Abrangência ao resultado - variações futuras | - | - |
| (+/-) Efeito tributário da abrangência | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | - | - |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2020
(Em Milhares)

| | Exercícios findos em: | |
|--|-----------------------|------------------|
| | 2019 | 2020 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 390.843 | 258.580 |
| Resultado Operacional | 390.843 | 258.580 |
| Ajustes para conciliar o resultado às Disponibilidades geradas | | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (1.139) | (4.162) |
| Depreciação e Amortização | (11.000) | (26.661) |
| | <u>378.704</u> | <u>227.757</u> |
| Varição nos ativos e passivos | | |
| Redução (Aumento) em operações de crédito | (129.711) | 682.089 |
| Redução (Aumento) de Outros créditos | (14.461) | 16.648 |
| Aumento/(Redução) de Empréstimos País - Outras Instituições | 480 | (480) |
| Aumento (Redução) de Obrigações sociais e estatutárias | 43.841 | 198.632 |
| Aumento (Redução) de Obrigações fiscais e previdenciárias | 609 | (6.008) |
| Aumento (Redução) de Provisões de pagamento a efetuar | 5.804 | 5.709 |
| Caixa Proveniente das Operações | 285.266 | 1.124.346 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisição de bens do ativo imobilizado | 391.708 | 297.500 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | 391.708 | 297.500 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Aporte de capital | 1.353.741 | 1.319.254 |
| Devolução de capital | (364.406) | (275.265) |
| Recebimento de amortização - devolução capital | (430.769) | (437.046) |
| Destinações | (942.208) | (1.304.490) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (383.642) | (697.547) |
| Aumento (diminuição) do caixa e equivalente de caixa | 293.332 | 724.299 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 3.347.595 | 3.640.927 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 3.640.927 | 4.365.226 |
| Aumento (diminuição) do caixa e equivalente de caixa | 293.332 | 724.299 |

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020.

| Item | DISCRIMINAÇÃO | CAPITAL REALIZADO | RESERVA LEGAL | SOBRA ACUMULADA | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
|------|---|-------------------|---------------|-----------------|-----------------------------|---------------|
| | | | | | 2019 | 2020 |
| 1 | Saldo no início do período - 01/01/2020 | 9.273.631,82 | 485.436,46 | 335.098,28 | 10.094.166,56 | 9.605.162,22 |
| 2 | Integralização de capital | 1.319.254,24 | - | - | 1.319.254,24 | 1.353.740,52 |
| 3 | Sobra Acumulada | 188.397,17 | - | (188.397,17) | - | - |
| 3.1 | (+/-) Destinação ao capital, conf. deliberação da assembleia | - | - | - | - | - |
| 3.2 | (+/-) Sobra apurada no exercício | - | - | 283.699,71 | 283.699,71 | 382.774,35 |
| 3.3 | 1º semestre | - | - | (25.120,09) | (25.120,09) | (1.931,39) |
| 3.4 | 2º semestre | - | - | (22.067,73) | (22.067,73) | (27.872,34) |
| 3.5 | (-) Destinação ao FATES - 10%, conf. Estatuto Social | 22.067,73 | - | - | 22.067,73 | (27.872,34) |
| 3.6 | (-) Destinação ao Fundo de Reserva - 10%, conf. Estatuto Social | - | - | (112.119,50) | (112.119,50) | (93.059,49) |
| 4 | Destinações e aplicações | - | - | (34.581,61) | (34.581,61) | (850.038,29) |
| 4.1 | (-) Transferência para capital ex-associados | (815.456,87) | - | - | (815.456,87) | (660.862,36) |
| 4.2 | (-) Devolução de capital | (275.264,77) | - | - | (275.264,77) | (364.406,03) |
| 4.3 | (-) Recebimento de amortização de empréstimo | - | - | (437.046,29) | (437.046,29) | (430.769,01) |
| 4.4 | (-) Desenvolvimento de atividades - Art 28, I, Lei 5.764/71 | 191.071,65 | - | - | 191.071,65 | (2.830,00) |
| 4.5 | (+) Incorporação de juros ao capital | - | - | - | - | 324.219,99 |
| 5 | Saldo no final do período - 31/12/2020 | 9.444.587,15 | 507.504,19 | 214.444,16 | 10.166.535,50 | 10.094.166,56 |

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COOFERSE Ltda., em cumprimento às disposições estatutárias, examinou, mensalmente, os documentos contábeis, fatos administrativos, bem como as demonstrações financeiras do exercício de 2020. O Conselho é de opinião que os atos da administração foram praticados de acordo com a atividade da cooperativa e o resultado alcançado corresponde rentabilidade e segurança para os Associados. Desta forma, o Conselho Fiscal resolve aprová-las e recomenda a Assembleia Geral sua aprovação.

- Congonhas, 06 de janeiro de 2021.
- Luiz Carlos Gomes Beato Sobrinho**
Presidente
- Jeferson Alves Salmaso**
Conselheiro
- Ronei Dominato da Paz**
Conselheiro
- Eli Jose de Andrade**
Conselheiro
- Adilson E. dos Santos**
Conselheiro
- Valdeis de Sousa Oliveira**
Conselheiro



NOVA ESPECIALIDADE

A partir de 01/02/2020 atenderá na clínica Núcleo Vida

Dr. Eduardo Ayres Loschi
CRM 49331-MG | RQE 20978
Especialista em doenças e cirurgia da coluna e Dor

Agende sua consulta

NÚCLEO VIDA
MEDICINA ESPECIALIZADA

Av. Professor Manoel Martins, 687, 2º andar, Campo Alegre, Cons. Lafaiete
(31) 3721-4464 | recepcao@ekosom.com.br

Diretor Técnico Médico Dr. Leonardo Antunes Marques Adami - CRM-MG 39676